



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BALDIM E SRA. RAIMUNDA MOREIRA MAIA.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, portador do CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado a Sra. **Raimunda Moreira Maia**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 057.940.256-89, residente na Avenida Brasil, 460, Centro, Baldim-MG, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 002/2023, Modalidade Inexigibilidade de licitação nº 001/2023, e considerando:

O Ofício 060/2023 encaminhado pela Secretaria de Assistência Social no qual aduz que a destinação dos resíduos ao Aterro Sanitário tem ocorrido de maneira gradativa ;

Que a gestão municipal realizou o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD e conforme cronograma de execução está previsto o encerramento das atividades para o final do primeiro semestre de 2024,

Que a interrupção do espaço de locação causaria prejuízos na administração do município;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 30/06/2024.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 12 de dezembro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

CPF Nº